



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº. 03/80

Dispõe sobre reajuste de vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Bariri.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

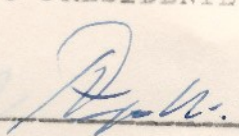
ARTIGO 1º - Fica majorado em 41,47% (quarenta e um por cento e quarenta e sete centésimo), a partir de primeiro de Maio do corrente ano, os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Bariri.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 Julho de 1980.

O PRESIDENTE



Dr. AMÉLIO TANGANELLI

*29. na Secretaria da
Câmara Municipal - data supra
Livro nº 01
138*